



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 9202, DE 31 DE AGOSTO DE 2000.

Promove Oficial do QOBM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei Nº 11, de 09 de março de 1982 e no Decreto Nº 54, de 09 de março de 1982, bem como o art. 34, da Lei Complementar Nº 192, de 19 de novembro de 1997,

DECRETA:


Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Tenente Coronel do QOBM, pelo critério de antigüidade, o Major BM RE 0006-8 RONALDO NUNES PEREIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 25 de agosto de 2000.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2000, 112º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


REINALDO SILVA SIMIÃO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


ANGELO EDUARDO DE MARCO – Cel QOBM
Comandante-Geral.



Governo do Estado de Rondônia
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 2008, DE 31 DE AGOSTO DE 1958

Promove Omissão de Nome no Livro de Registro
Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições
que lhe confiere o art. 1º, inciso V, da Constituição Estadual e em acordo com o disposto
no Decreto Nº 11, de 02 de Junho de 1952 e no Decreto Nº 12, de 03 de Junho de
1952, vem, como o art. 2º da Lei Complementar Nº 102, de 19 de Novembro de 1957,

SECRETARIA

Art. 1º Fica promovido no Livro de Registro Militar do Estado de
Rondônia do posto de Tenente Coronel do OBM pelo critério de antiguidade o Sr.
EMERSON RONDINO PEREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, para
contar a partir de 31 de Agosto de 1958.

Faço do presente no Estado de Rondônia, em 31 de Agosto de 1958.

JOSE BRÁS DE AGUIAR
Governador

RENETO DE AZEVEDO
Secretário de Estado de Governo, Justiça e Cidadania

RAULO ROMÃO DE MELO - CM OUM
Comandante-Geral